



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

EDITAL nº 06/PGMAT/2024
SELEÇÃO DE PESQUISADORES – BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Santa Catarina (PGMAT-UFSC) torna público o edital para seleção de candidato(a) a bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD – CAPES).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatos a assumir, se disponibilizada pela agência de fomento, bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa PIPD-CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES nº 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 307 de 24 de setembro de 2024.

1.2. O cronograma específico está discriminado na tabela abaixo:

Atividade	Período	Responsável
Inscrição	04 a 22/11/2024	Candidato(a)
Divulgação da listagem preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada	23/11/2024	Comissão de Seleção e Bolsas – PGMAT
Apresentação de projeto de pesquisa pelo candidato à Comissão Interna do PGMAT	25 a 28/11/2024	Comissão de Seleção e Bolsas – PGMAT
Divulgação da listagem preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação	29/11/2024	Comissão de Seleção e Bolsas – PGMAT
Divulgação da listagem definitiva dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação	03/12/2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PGMAT
Envio de documentação para implementação da bolsa no sistema SCBA-CAPES	06/12/2024	Candidato(a) selecionado(a)
Indicação do(a) bolsista no sistema SCBA-CAPES	10/12/2024	Coordenação do PGMAT

1.3. A CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas, que consiste em mensalidades com valor estabelecido na Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 ou em outra que a substitua.

1.4. A bolsa poderá ter vigência de até 36 (trinta e seis) meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1. O(a)s bolsistas deverão atender simultaneamente aos seguintes requisitos:

- I - não receber, cumulativamente, **mais de uma bolsa de pós-doutorado** paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, **obtido há no máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - **não ter vínculo empregatício** com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

2.2. Constituem obrigações do(a) bolsista:

- IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

2.2.1. A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto em documento a ser disponibilizado quando da implementação da bolsa.

2.2.2. **No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.**

2.2.3. O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

2.3. **O(a) supervisor(a) do(a) bolsista deverá, obrigatoriamente, estar credenciado(a) como docente permanente no PGMAT-UFSC e possuir índice *h* comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição enviando a documentação solicitada abaixo ao e-mail <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000315> até a data limite estabelecida no item 1.2:

I - **plano de pesquisa** a ser realizado, assinado pelo(a) candidato(a) e por seu(sua) supervisor(a), com no máximo 15 páginas, que contenha: (i) justificativa para a condução dos estudos; (ii) breve discussão sobre o estado da arte da pesquisa no contexto do da proposta apresentada, indicando a contribuição do plano de pesquisa para o avanço do conhecimento científico; (iii) cronograma de atividades detalhado;

II - **currículo Lattes** atualizado e salvo no formato PDF;

III – **diploma de doutorado ou ata da defesa**;

IV - **carta do(a) supervisor(a)** no PGMAT-UFSC, devidamente assinada e em papel timbrado, atestando ciência e anuência com o projeto apresentado e sua compatibilidade com a infraestrutura disponível e com o cronograma de execução proposto;

V – **formulário de inscrição** preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no **ANEXO I**;

VI – **tabela de pontuação** para análise curricular, conforme modelo do **ANEXO II**, com **documentos comprobatórios** apenas dos itens que serão pontuados.

3.2. A avaliação das propostas apresentadas caberá a **Comissão de Seleção e Bolsas** composta por três docentes permanentes preferencialmente do PGMAT-UFSC, **garantindo a ausência de docentes com qualquer vínculo acadêmico formal com o(a) candidato(a)**.

3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar **oralmente, por meio de videoconferência**, seu plano de atividades à comissão do PGMAT, em data, horário e sala virtual a serem informados quando da confirmação da inscrição por meio de envio de mensagem ao e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição.

3.3.1. A apresentação feita pelo(a) candidato(a) deverá durar até 30 minutos e será seguida de arguição e entrevista conduzida pelos membros da comissão.

3.3.2. A apresentação à qual se refere o item 3.3 será conduzida em sessão fechada, restrita à participação do(a) candidato(a) e dos membros da comissão do PGMAT.

3.4. As propostas serão avaliadas e pontuadas segundo os itens e subitens listados abaixo, que receberão notas individuais de 0 a 10, expressas com uma casa decimal, e terão pesos distintos, de acordo com a tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

Item	Subitem	Peso
Plano de pesquisa	Justificativa	1,0
	Adequação do projeto e exequibilidade, de acordo com o cronograma apresentado	1,0
	Contribuição para o avanço no conhecimento científico atual	1,0
Currículo Lattes do(a) candidato(a)	Análise curricular, de acordo com critérios estabelecidos no ANEXO II	3,0
Apresentação do plano de pesquisa e entrevista com a comissão interna	Clareza e adequação ao tempo de apresentação	1,0
	Domínio do tema e desempenho geral no processo de entrevista	3,0

3.5. A pontuação final de cada candidato(a) será estabelecida como a média ponderada das notas atribuídas a cada subitem, em conformidade com o que está estabelecido no item 3.4.

3.6. Na ausência de qualquer um dos documentos explicitados no item 3.1., bem como no descumprimento a qualquer dos requisitos estabelecidos no item 2.1, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado do processo ao qual se refere o presente edital.

3.7. Não será permitido o envio ou complementação de documentos após o prazo de inscrição informado no item 1.2.

3.8. Havendo candidatos(as) com a mesma nota final, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios abaixo, na ordem especificada:

- (i) maior nota na apresentação do plano de pesquisa e na entrevista com a comissão interna;
- (ii) maior nota no currículo do(a) candidato(a);
- (iii) candidato com maior idade;
- (iv) sorteio.

4. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o que estabelece o item 3.5 deste Edital.

4.2. É facultada aos(às) candidatos(as) a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do presente processo seletivo, desde que por escrito e devidamente assinado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

- 4.2.1. O recurso deverá conter a argumentação que suporte a contestação quanto ao resultado da avaliação e ser composto, se pertinente, da devida comprovação documental.
- 4.2.2. O recurso deverá ser assinado, digitalizado (ou assinado digitalmente) e enviado por e-mail para o endereço eletrônico <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000315> no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação da listagem preliminar de classificação de candidatos.
- 4.2.3. A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar por e-mail a decisão ao(a) candidato(a).
- 4.3. O resultado definitivo será divulgado na página do PGMAT-UFSC <https://ppgmat.posgrad.ufsc.br> até a data limite definida nesse Edital, após homologado pela comissão interna e pela coordenação do PGMAT-UFSC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A classificação no presente processo não garante a concessão de bolsa, que é de responsabilidade exclusiva da CAPES e cuja implementação dependerá de análise documental e orçamentária pelo referido órgão.
- 5.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações inverídicas ou apresentar documentos falsos.
- 5.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como os requisitos e especificidades da Portaria CAPES n° 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES n° 307 de 24 de setembro de 2024.
- 5.4. O PGMAT poderá suspender, interromper, retomar ou cancelar este Edital a qualquer momento, por motivos justificados de interesse público ou impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique quaisquer ônus legais à instituição ou direitos indenizatórios a qualquer parte.
- 5.5. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no *site* do PGMAT-UFSC, disponível em <https://ppgmat.posgrad.ufsc.br> e as informações completas acerca do processo de concessão de bolsas PIPD estão sujeitas às especificidades que constam Portaria CAPES n° 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES n° 307 de 24 de setembro de 2024.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PGMAT-UFSC.

Aloisio Nelmo Klein
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Universidade Federal de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Supervisor(a) do(a) candidato(a) no PGMAT:

Registro ORCID do(a) candidato(a):

Data da defesa da tese de doutorado do(a) candidato(a):

Título do projeto de pesquisa:

Declaro que as informações prestadas para participação neste Edital de Processo Seletivo são verídicas. Declaro estar ciente e de acordo com as informações contidas no Edital nº 06/PGMAT/2024 e na Portaria CAPES nº 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 307 de 24 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
<http://ppgmat.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgmat@contato.ufsc.br

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Descrição	Pontuação*
Patentes	5
Artigos em periódicos com FI maior que 2,0**	5
Artigos em periódicos com FI entre 0,5 e 2,0**	2,5
Artigos em periódicos com FI menor que 0,5**	1
Livros	5
Capítulos de livros	2,5
Trabalhos completos em anais de congressos	0,2

* Serão pontuadas as publicações dos últimos 5 anos.

** As publicações em periódicos nas quais o candidato não for o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.

